

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CGC - 01.577.844/0001-62

PROJETO DE LEI ZC 048/97

Autoriza a Prefeitura a firma  
contrato com o Centro de  
Formação Santa Bárbara.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO  
COELHO DE ARRUDA FILHO - DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO  
MARANHÃO.

Respeitosamente vimos perante essa Egrégia casa  
de LEI pedir AUTORIZAÇÃO para firmarmos CONTRATO  
RETROATIVO a 14 de junho de 1997 à 31 de dezembro de 1997, entre esta  
municipalidade e o entro de Formação Santa Bárbara, CGC- 01-869-  
390/0001-01, localizado na Praça Tiradentes, 1448 - Centro Imperatriz-MA,  
valor mensal de R\$ 1.620,00 ( um mil seiscentos e vinte reais ).

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento público e, particularmente dos nobres vereadores, a falta de mão - de - obra especializadas para o setor educacional em nosso município, tem sido, de certa forma, um entrave para que a educação alcance seu estagio almejado e, a referida escola, vem trabalhando exclusivamente com esse objetivo: formar mão - de - obra para que nossas crianças possam ter acesso a uma educação de boa qualidade.

Público também é o número de pessoas adultas, que só agora tem oportunidade á escola, um direito negado no passado e que hoje a municipalidade quer reparar, contribuindo com pelo menos uma parte do custo da mensalidade escolar, que é de R\$ 15,00 ( quinze reais ) e R\$ 20,00 ( vinte reais ) pago por aluno, num total de 96 matrículas de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série e magistério.

GABINETE DO PREFEITO, aos trintas dias de outubro de 1997.

*José Gomes Coelho*  
José Gomes Coelho  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CGC - 01.577.844/0001-62

PROJETO DE LEI ZC 048/97

Autoriza a Prefeitura a firma  
contrato com o Centro de  
Formação Santa Bárbara.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO  
COELHO DE ARRUDA FILHO - DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO  
MARANHÃO.

Respeitosamente vimos perante essa Egrégia casa  
de LEI pedir AUTORIZAÇÃO para firmarmos CONTRATO  
RETROATIVO a 14 de junho de 1997 à 31 de dezembro de 1997, entre esta  
municipalidade e o centro de Formação Santa Bárbara, CGC- 01-869-  
390/0001-01, localizado na Praça Tiradentes, 1448 - Centro Imperatriz-MA,  
valor mensal de R\$ 1.620,00 ( um mil seiscientos e vinte reais ).

JUSTIFICATIVA

Come é do conhecimento público e, particularmente dos nobres vereadores, a falta de mão - de - obra especializadas para o setor educacional em nosso município, tem sido, de certa forma, um entrave para que a educação alcance seu estagio almejado e, a referida escola, vem trabalhando exclusivamente com esse objetivo: formar mão - de - obra para que nossas crianças possam ter acesso a uma educação de boa qualidade.

Público também é o número de pessoas adultas, que só agora tem oportunidade à escola, um direito negado no passado e que hoje a municipalidade quer reparar, contribuindo com pelo menos uma parte do custo da mensalidade escolar, que é de R\$ 15,00 ( quinze reais ) e R\$ 20,00 ( vinte reais ) pago por aluno, num total de 96 matrículas de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série e magistério.

GABINETE DO PREFEITO, aos trintas dias de outubro de 1997.

  
José Gomes Coelho  
Prefeito Municipal